ITEM DE PAUTA	**7.10**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Instituição e composição da Comissão Eleitoral do CAU/MG

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0133.7.10 /2022

Institui e define composição da Comissão Eleitoral do CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 6 de dezembro de 2022, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda;

Considerando o inciso XVI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre instituição, extinção e composição da Comissão Eleitoral Estadual, de caráter temporário, na forma de atos normativos do CAU/BR;

Considerando o Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, alterada pela Resolução CAU/BR nº 221, de 2 de setembro de 2022;

Considerando a Resolução CAU/BR Nº 221, de 2 de setembro de 2022, a qual dispõe, dentre outros, que o processo eleitoral de que trata o Regulamento será conduzido por "Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF), no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, compostas por 3 (três) ou 5 (cinco) membros titulares, arquitetos e urbanistas, eleitos pelo plenário do CAU/UF" e, ainda, que serão eleitos, em lista ordenada, membros substitutos em número equivalente ao de titulares;

Considerando o Calendário Eleitoral das Eleições 2023 do CAU, onde se lê, dentre outros, que o dia 15 de fevereiro de 2023 é "data limite para os plenários dos CAU/UF instituírem as respectivas CE-UF e elegerem seus membros."

Considerando que 2023 é ano de realização de eleições ordinárias para escolha de conselheiros do CAU/BR e dos CAU/UF.

X

X

X

X

X

DPOMG Nº 0133.7.10/2022

DELIBEROU:

1. **Realizar** comunicação oficial aos conselheiros(as), solicitando que, havendo indicação de nomes para a composição, que esses sejam encaminhados até o dia **2 de janeiro de 2023,** para devidas providências.

2. **Encaminhar** à Secretaria Geral para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 12 (doze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2022.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.12.12 18:08:37 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL					
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
2	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
3	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
4	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR				X
5	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	X			
6	LUCAS LIMA LEONEL	TITULAR	X			
7	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
8	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	X			
9	MATHEUS LOPES MEDEIROS	SUPLENTE	X			
10	MICHELA PERÌGOLO REZENDE	TITULAR	X			
11	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
12	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
13	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	X			

Histórico da votação:

Reunião: 133ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 06/12/2022

Matéria em votação: *7.10. Institui e define composição da Comissão Eleitoral do CAU/MG.*

Resultado da votação: Sim (12) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (13)

Ocorrências: .....

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa.

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal